



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Respostas aos recursos contra a nota preliminar da Prova de Redação

Cargo de nível de classificação C

Inscrição: 125965 | **Situação:** INDEFERIDO | **Nota final:** 18.50

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu a nota 18.50 no primeiro caso de abordagens (plausível): apresentou um ou mais argumentos consistentes, mas não atribuiu tanta potencialidade e progressão na contextualização das discussões que envolvem o tema central do concurso. A redação contém, ainda, problemas referentes à articulação lógica das ideias em algumas passagens do texto, desvios de norma-padrão, acentuação de vocábulos e de pontuação. A nota final da redação foi, portanto, corretamente atribuída.

Inscrição: 128604 | **Situação:** DEFERIDO | **Nota final:** 10.00

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Respostas aos recursos contra a nota preliminar da Prova de Redação

Cargo de nível de classificação C

desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu a nota 8.75 por se encaixar no terceiro caso de abordagens [parcialmente comprometida]: apresentou um texto com generalizações e argumentos quase tangenciais ao tema. No entanto como a coesão e o nível da linguagem não comprometem o texto para sua cognição, a nota deve ser alterada para 10.00

Inscrição: 131801 | **Situação:** INDEFERIDO | **Nota final:** 14.25

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu a nota 14,25 por se encaixar no primeiro caso de abordagens, sendo a temática desenvolvida plausível, no entanto, percebem-se ideias redundantes, que tornam o discurso do texto prolixo, afetando a clareza e a objetividade de um bom texto. Além disso, a redação contém, por exemplo, problemas referentes à concordância verbal ("ações presentes nos órgãos e em entidades públicas que visa"), à estrutura frasal na norma culta escrita ("ainda vai poder estar"). A nota final da redação foi, portanto, corretamente atribuída.

Inscrição: 133341 | **Situação:** INDEFERIDO | **Nota final:** 12.50

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Respostas aos recursos contra a nota preliminar da Prova de Redação

Cargo de nível de classificação C

para combatê-la ou, com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu a nota 12,50 por se encaixar no primeiro caso de abordagens, sendo a temática desenvolvida plausível, no entanto, ao longo do texto, a repetição de ideias e de palavras afeta a coerência e a progressão textuais. A redação contém, ainda, problemas referentes à acentuação ("autônômia"), à concordância verbal e nominal ("faz-se necessário grandes e importantes mudanças"). A nota final da redação foi, portanto, corretamente atribuída.

Inscrição: 134286 | **Situação:** INDEFERIDO | **Nota final:** 18.50

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, 1) com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 2) com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata 1) dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 2) dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 3) com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 4) com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu a nota 18,50 por se encaixar nos casos de abordagens plausíveis, uma vez que, com argumentos consistentes, dissertou sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas para combatê-la. No entanto, apresentou problemas em outras faixas que afetaram, de certa forma, a abordagem do tema. A redação contém, ainda, problemas referentes a regras de escrita (ortografia, acentuação, uso do sinal indicativo de crase, regência). A nota final da redação foi, portanto, corretamente atribuída.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Respostas aos recursos contra a nota preliminar da Prova de Redação

Cargo de nível de classificação C

Inscrição: 136942 | **Situação:** INDEFERIDO | **Nota final:** 13.75

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu a nota 13.75 por se encaixar no segundo caso de abordagens, parcialmente comprometida: apresentou um texto em que a argumentação fica por demais comprometida devido o constante desvio da norma padrão. Os problemas de regência verbal são inúmeros e a translineação de palavras é muito comprometida. Concordamos com a nota final atribuída.

Inscrição: 141166 | **Situação:** INDEFERIDO | **Nota final:** 16.00

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Respostas aos recursos contra a nota preliminar da Prova de Redação

Cargo de nível de classificação C

fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu a nota 16.00 por se encaixar no primeiro caso de abordagens, sendo a temática desenvolvida plausível, no entanto, esta ficou comprometida em virtude de repetições de expressões e ideias ao longo do texto, o que também afetou a coerência e progressão deste. Além disso, observa-se inserção de ideia generalizada, ampla, por exemplo, na conclusão, linhas 23,24 e 25. A redação contém, ainda, problemas referentes à regência verbal (no que tange ao ingresso e [?] ascensão"), à ortografia ("acessoramento"), entre outros aspectos. A nota final da redação foi, portanto, corretamente atribuída.

Inscrição: 143121 | **Situação:** DEFERIDO | **Nota final:** 16.50

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu, inicialmente, a nota 15,25. Entretanto, a referida nota deverá ser alterada. O texto do(a) candidato(a) se encaixa no segundo caso de abordagem parcialmente comprometida do tema: na linha 21, o(a) candidato(a) menciona a necessidade de que haja "mudanças" relacionadas aos valores educacionais da sociedade atual, sem, contudo, sinalizar que tipos de mudanças poderiam ser essas e/ou como poderiam ser implementadas, por meio do uso de quais estratégias. Nas linhas 25-26, o(a) candidato(a) menciona a necessidade de o Ministério da Educação investir em políticas educacionais, sem sinalizar que políticas poderiam ser essas (palestras, cursos, inserção da temática da desigualdade de gênero nos currículos escolares, por exemplo). A redação apresenta poucos desvios de escrita, incluindo problemas no emprego de vírgulas (linhas 6 e 20) e desvio de concordância nominal (linha 19). A nota final da redação deve ser, portanto, alterada para 16,50.

Inscrição: 143626 | **Situação:** INDEFERIDO | **Nota final:** 16.25

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Respostas aos recursos contra a nota preliminar da Prova de Redação

Cargo de nível de classificação C

apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, 1) com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 2) com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata 1) dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 2) dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 3) com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 4) com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu a nota 16,25 por se encaixar nos casos de abordagens plausíveis, uma vez que, com argumentos consistentes, dissertou sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas para combatê-la. No entanto, apresentou problemas em outras faixas que afetaram, de certa forma, a abordagem do tema. A redação contém, ainda, problemas referentes à coesão e a regras de escrita (pontuação, translineação). A nota final da redação foi, portanto, corretamente atribuída.

Inscrição: 146583 | **Situação:** INDEFERIDO | **Nota final:** 16.25

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova, era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas, a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu a nota 16,25 por se encaixar no primeiro caso de abordagem plausível do tema: o(a) candidato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Respostas aos recursos contra a nota preliminar da Prova de Redação

Cargo de nível de classificação C

(a) apresenta argumentos consistentes relativos à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. No entanto, alguns dos argumentos apresentados poderiam ter sido melhor explorados/ aprofundados. Do ponto de vista de sua organização, há problemas ligados à coesão e coerência, em especial nas linhas 3 e 4. Na linha 5, ocorre o uso inadequado de "o qual". A redação do(a) requerente apresenta, ainda, desvio relativo ao emprego do sinal indicativo de crase (linha 6), problema no emprego de vírgulas (linha 27) e desvio na acentuação (linha 28). A nota final da redação foi, portanto, corretamente atribuída.

Inscrição: 146976 | **Situação:** INDEFERIDO | **Nota final:** 15.75

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova, era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas, a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu a nota 15,75 por se encaixar no segundo caso de abordagem parcialmente comprometida do tema: o(a) candidato(a), nos dois primeiros parágrafos, aborda apenas a desigualdade de gênero, sem mencionar tal desigualdade no contexto do serviço público; apenas nos parágrafos finais do texto é que o serviço público passa a ser mencionado, mas de modo superficial. O(a) requerente, na linha 23, menciona a necessidade de criação de políticas públicas voltadas para o combate da desigualdade de gênero, sem, contudo, especificar ou exemplificar satisfatoriamente que tipos de políticas poderiam ser essas. A redação do(a) candidato(a), ainda, apresenta problema no emprego do sinal indicativo de crase (linha 3), problemas no emprego de vírgulas (linhas 4, 12, 16, 19), emprego inadequado de "mas como também" (linhas 6-7), problemas na translineação (linhas 8-9), desvio de concordância verbal (linha 14) e uso inadequado de "finda" (linha 11). A nota final da redação foi, portanto, corretamente atribuída.